



EDIÇÃO REGULAR

PRESIDENTE: Des. Ibanez Monteiro

VICE-PRESIDENTE: Des^a. Berenice Capuxú

CORREGEDORA: Des^a. Sandra Elali

OUVIDOR: Des. Saraiva Sobrinho

DIRETOR DA ESMARN: Des. Amílcar Maia

DIRETORA DA REPOJURN: Des^a. Martha Danyelle



PODER JUDICIÁRIO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX para presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Santa Cruz, no dia que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.128458/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ RICARDO DAHBAR ARBEX, titular do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Parnamirim, para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, presidir a Sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Santa Cruz, aprazada para o dia 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente

PORTARIA Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2026.

Designa o Juiz de Direito JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR para celebrar o casamento comunitário no Município de Ceará-Mirim/RN, no dia que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO ser oportuna, no plano de facilitação do acesso da população aos serviços da justiça, a utilização de mecanismos de aproximação desses serviços a quem deles necessitar;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.129566/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ HERVAL SAMPAIO JÚNIOR para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atividades, celebrar o casamento comunitário no Município de Ceará-Mirim/RN, no dia 26 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE DECISÃO

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, faço publicar o extrato de decisão do processo a seguir identificado:

Processo SIGAJUS nº 04101.123966/2025-45

Interessado (a): Cleofas Coelho de Araújo Júnior.

Prolator da Decisão: Desembargador Ibanez Monteiro

Conclusão: (...) Diante do exposto, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica, com fundamento nos artigos 3º, 6º e 7º da Emenda Constitucional Estadual Nº 20, de 29 de setembro de 2020, INDEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência equivalente ao valor da contribuição previdenciária formulado pelo Magistrado CLEOFAS COELHO DE ARAUJO JÚNIOR.

Natal/RN, 02 de janeiro de 2026.

Renato Furtado

Secretário-geral Em Substituição Legal portaria Nº 42, De 8/1/2025 (dje 9/1/2025)

PORTRARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.076617/2025-8,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Juvêncio Mendes Damasceno Júnior, matrícula nº 166.014-4, como fiscal técnico titular, e Breno Marques da Silva, matrícula nº 202.792-2, como fiscal técnico substituto, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 55/2025, celebrado com empresa 3F LTDA., Inscrita no CNPJ sob nº 23.484.444/0001-45, que têm por objeto a contratação de software de orçamento em plataforma web, incluído suporte técnico via call center e atualização de preços de insumos, para acompanhamento dos projetos, obras e reformas do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo anterior, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Renato Furtado

Secretário-geral Em Substituição Legal portaria Nº 42, De 8/1/2025 (dje 9/1/2025)

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Designa equipe técnica para realizar o planejamento do edital de credenciamento de consignatários do TJRN.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1316, de 7 de Agosto de 2025 e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.051087/2025-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Karla Freire Pequeno, matrícula nº 161.884-9, (atuará como presidente), Alessanna Larissa Azevedo Vitoriano, matrícula 208.479-1, (atuará como substituto), Eudes Albuquerque de Andrade, matrícula 151.431-8, (como membro), para compor equipe técnica responsável pelo planejamento de edital de credenciamento de consignatários do Tribunal de Justiça do RN.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos agentes designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Renato Furtado

Secretário-geral Em Substituição Legal portaria Nº 42, De 8/1/2025 (dje 9/1/2025)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1/2026 - SEGEPE/TJ, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.119300/2025-24, autuado no dia 24 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução nº 41/2021-TJRN, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dez dias de férias da servidora WÂNIA MARIA TAVARES, Analista Judiciário, matrícula nº 197.748-2, lotada na 1ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis Comarca de Natal, referentes ao exercício de 2025, anteriormente aprazados para gozo de 24 de novembro a 3 de dezembro de 2025, para usufruto no período de 8 a 17 de dezembro de 2025, por motivo de doença de sua genitora (de 24 de novembro a 5 de dezembro de 2025).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 2/2025 - DRH/TJ, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DA GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.122518/2025-50, autuado no dia 2 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Resolução nº 41/2021-TJRN, de 20 de outubro de 2021 (DJe 25 de outubro de 2021), que regulamenta as férias de servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar férias da servidora ALESSANDRA MARINHO DA SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 198-000-9, lotada na 2ª Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Natal, referentes ao exercício de 2025, correspondente ao dia 2 de dezembro de 2025, para usufruto em 2 de fevereiro de 2026, por motivo de prorrogação da licença para tratamento da própria saúde (de 2 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

***PORTARIA N° 2.935/2025 - SEGEPE/TJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DA GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.121326/2025-30, autuado no dia 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Decisão do Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, que deferiu o pedido de alteração de férias do servidor Wildberli Bernardino de Lima, por interesse pessoal, com fulcro no art. 61, inciso I, da LC nº 643/2018 (Lei de Organização Judiciária do RN),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dez dias de férias do servidor WILDBERLI BERNARDINO DE LIMA, Analista Judiciário /Chefe de Secretaria, matrícula nº 166.085-3, lotado na Secretaria Unificada das Varas de Família e Sucessões de Natal, referentes ao exercício de 2026, anteriormente aprazados de 7 a 16 de janeiro de 2026, para usufruto no período de 19 a 28 de janeiro de 2026, por interesse pessoal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretaria de Gestão de Pessoas

*Republicada por incorreção

PORTARIA N° 4/2026 - SEGEPE/TJ, DE 2 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a lotação de estagiários no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 1.316, de 7 de agosto de 2025 (publicada no DJe de 7 de agosto de 2025), e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.123418/2025-97,

CONSIDERANDO a informação prestada pelo Setor de Servidores Cedidos e Estagiários acerca da existência de duas vagas disponíveis para Estagiário de Pós-Graduação no CEJUSC da Comarca de Ceará-Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação das Estagiárias de Pós-Graduação LILIAN CAMILA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 209.392-8, e LEANDRA ARAÚJO DE MELO, matrícula nº 208.128-8, anteriormente vinculadas ao Gabinete da 2ª e 1ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim, respectivamente, para passar a exercer suas atividades no CEJUSC da Comarca de Ceará-Mirim.

Art. 2º O Setor de Registro e Informação de Servidores Cedidos e Estagiários deverá proceder ao registro das novas lotações no prazo máximo de dez dias, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta Portaria no DJe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

KLÍCIA H. MAIA

Secretaria de Gestão de Pessoas